

Fonte: Diário Oficial da União, Seção 3, Página 433, Edição 246, Publicação em 23/12/2011

- ✓ **CONTRATO TP Nº. 012/2010**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO
Contratado: LL CONSTRUTORA LTDA.
Valor Global: **R\$ 403.542,22**
Fonte: Diário Oficial da União, Seção 3, Página 227, Edição 99, Publicação em 23/05/2012

- ✓ **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2012**
Licitante: Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim
Vencedoras: LL CONSTRUTORA LTDA.
Valor: **R\$ 504.484,94**
Fonte: Diário Oficial da União, Seção 3, Página 449, Edição 115, Publicação em 15/06/2012

- ✓ **TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2012**
Licitante: Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim
Vencedora: LL CONSTRUTORA LTDA.
Valor: **R\$ 331.952,00**
Fonte: Diário Oficial da União, Seção 3, Página 227, Edição 117, Publicação em 19/06/2012

- ✓ **EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 62/2012**
Contratante: Prefeitura Munic. Confresa/MT
Contratada: LL Construtora Ltda.
Valor: **R\$ 795.047,37**
Fonte: Diário Oficial da União, Seção 3, Página 202, Edição 120, Publicação em 22/06/2012

- ✓ **TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2012**
Licitante: Município de Tupiratins/TO
Vencedor: LL CONSTRUTORA LTDA.
Valor global: **R\$ 800.318,94**
Fonte: Diário Oficial da União, Seção 3, Página 340, Edição 125, Publicação em 29/06/2012

- ✓ **TOMADA DE PREÇOS Nº. 7/2012**
Licitante: Prefeitura Municipal de Confresa/MT
Vencedoras: LL CONSTRUTORA LTDA.
Valor: **R\$ 141,324,82** (Item 01); **R\$ 121.484,92** (Item 02)
Fonte: Diário Oficial da União, Seção 3, Página 210, Edição 129, Publicação em 05/07/2012

- ✓ **CONCORRÊNCIA Nº. 4/2012**

Licitante: Associação dos Produtos Rurais Setor Palmeiras/Belo Horizonte através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa/MT

Vencedora: LL CONSTRUTORA LTDA.

Valor R\$ 1.676.999,00 (Lote 01)

Fonte: Diário Oficial da União, Seção 3, Página 209, Edição 138, Publicação em 18/07/2012

✓ **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 4/2012**

Contratante: Procuradoria da República no Estado do Tocantins

Contratada: LL CONSTRUTORA LTDA.

Valor Global: R\$ 210.604,00

Fonte: Diário Oficial da União, Seção 3, Página 133, Edição 150, Publicação em 03/08/2012

13. Diante de tal situação, é imperioso se questionar: como é possível uma microempresa está apta a firmar contratos com a administração pública que, somados, atingem o total de R\$ 9.587.843,79 (nove milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)? – isso sem contar o valor da arrematação do presente leilão eletrônico e eventuais outros contratos públicos e privados. Como justificar a limitação do faturamento bruto anual, em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com esse volume de contratação?

14. Não se pode fechar os olhos, pois, para a situação ora posta à apreciação desta C. Coordenação de Licitação, em que a empresa declarada vencedora, mediante a utilização das prerrogativas da Lei nº. 123/2006, participa de seguidas licitações públicas, celebrando avenças de alto vulto, **absolutamente dissonantes das suas qualificações jurídicas.**

15. Com efeito, há sérios indicativos de que os benefícios e incentivos previstos pela Lei Complementar nº. 123/2006 vêm sendo desvirtuados, com o patente intuito de fraudar o caráter competitivo de tais procedimentos.